



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

- Leia-se em Sesão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 27/11/2023

Presidente

Ibiúna, 22 de novembro de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 076/2023.

Senhor Presidente

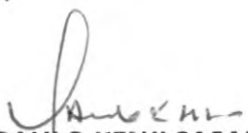
Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 076, desta data e que tem por objetivo dar denominação ao Centro de Referência de Assistência Social localizado no centro, como "CRAS CENTRAL APARECIDA HIROKO MURAMATSU".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma singela homenagem para esta ilustre senhora pelos serviços prestados ao longo dos anos como Secretária de Promoção Social.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

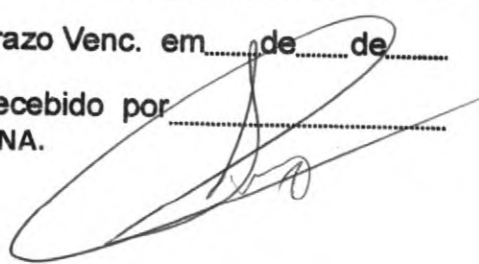
AO
EXMO SR
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **358**

Recebido em 27 de 11 de 2023

Prazo Venc. em ____ de ____ de ____

Recebido por 

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 27/11/2023

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

3 58 -

103
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 05 DE Novembro DE 2023
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 076.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação do Centro de Referência de Assistência Social, e dá outras providências.”

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “**CRAS CENTRAL APARECIDA HIROKO MURAMATSU**”, o Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Bairro Centro.

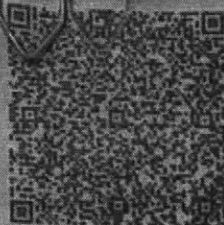
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito do Municipal

24

Selo Digital nº: 151702PVD000000005172109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAISCERTIDÃO DE ÓBITO
APARECIDA HIROKO MURAMATSUCPF
495.453.086-20MATRÍCULA
115170 01 55 2018 4 00118 176 0070604-13SEXO ☐ FEMININO ☐ COR ☐ ANARELA ☐ ESTADO CIVIL E IDADE ☐ CASADA - 70 ANOS DE IDADENATURALIDADE ☐ TAPIRÁ-SP ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 57256950-SSP/SP ☐ ELEITOR ☐ SIMFILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Yasukazu Hama e Missao Hama
RESIDENTE NA ESTRADA DO LAGEADINHO KM 01, CORRAL, IBIUNA, SPDATA E HORA DE FALECIMENTO
TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 17:50 H ☐ DIA ☐ 30 ☐ MÊS ☐ 09 ☐ ANO ☐ 2018LOCAL DE FALECIMENTO
NA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÚTUA A SAÚDE SBC, LOCALIZADO NA RUA BLUMENAU, 320, VILA LEOPOLDINA, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO - SPCAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, NEOPLASIA PANCREÁTICA AVANÇADASUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ FOR SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ, EM IBIUNA, SP. ☐ DECLARANTE ☐ SIMONE SAYURI MURAMATSUNOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. MARCELO CAMPOS BARBETTA CRM Nº 132650AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Assento lavrado em 03 de outubro de 2018, no Livro C-0118, Fls. 176F, sob nº 000070604. A falecida era casada com Coiti Muramatsu, no Registro Civil de Ibiuna, SP (livro B-029, fls. 226, nº 5429). Deixa os seguintes filhos maiores de idade: Rosane, Simone e Anderson. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitora, não era reservista e era beneficiária do INSS ***ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispõem a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.RCPM do 14º Subdistrito Lapa
Juliana Betu Rebullo Pizzo - Oficial
Praça Professor José Azeredo Antunes, 15/19, São Paulo/SP
Cep: 05072030 - Fone 3442-4600
e-mail: registrocivilcartorio@lapa.com.brO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 03 de outubro de 2018Lidiana Pedrosa do Rosário
Escritora Autorizada

INSENTO DE EMPLACEMENTOS

Digitado por: VIVIANE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
14º SUBDISTRITO / LAPA
LIDIANA PEDROSO DO ROSÁRIO
(SCRIPENTE)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 358 de 2023

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de novembro de 2023 o Projeto de Lei nº. 358 de 2023 que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar o prédio público – Centro de Referência de Assistência Social localizado na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº. 51 – Centro de Ibiúna, com o nome da Sra. Aparecida Hiroko Muramatsu, de família tradicional, bem quista, e que relevantes serviços prestou a Comunidade Ibiunense na área da Promoção Social. Feita as observações, nada impede a deliberação pelo Douto Plenário.

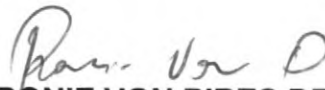
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem municipal, com o nome de Cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 28 DE
NOVEMBRO DE 2023.**


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

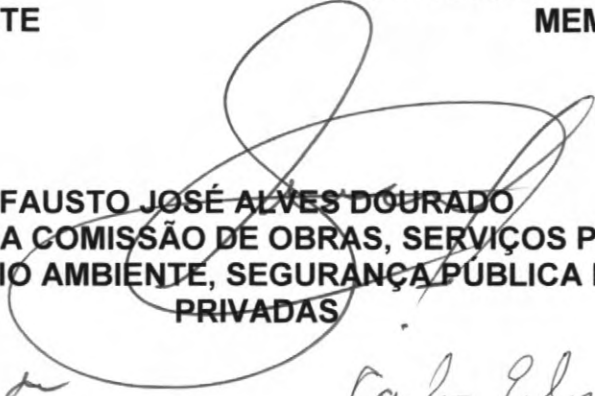
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 358 de 2023 – fls. 02


VOLNEI GALVÃO
VICE - PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO


FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 358 de 2023 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 27 de novembro de 2023, conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2023, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 358 de 2023 foi apresentado no mesmo expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2023.

Certifico finalmente, o Projeto de Lei nº. 358 de 2023 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2023. Ibiúna, 29 de novembro de 2023.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 319/2023

"Dispõe sobre denominação do Centro de Referência de Assistência Social, e dá outras providências."

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

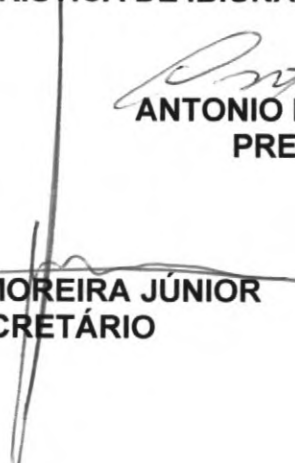
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

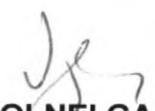
Art. 1º - Fica denominado como "**CRAS CENTRAL APARECIDA HIROKO MURAMATSU**", o Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Bairro Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2023.**


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

109

Ofício GPC nº. 394/2023

Ibiúna, 06 de dezembro de 2023.

SENHOR PREFEITO:

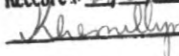
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 319/2023**, referente Projeto de Lei nº. 076, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 358 de 2023 que "Dispõe sobre denominação do Centro de Referência de Assistência Social, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 05 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido em 12/12/23




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 358 de 2023 foi colocado em votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira.

Certifico mais, devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 358 de 2023 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 319/2023, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 394/2023 de 06 de dezembro de 2023.

Ibiúna, 12 de dezembro de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral